



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior – 2016/IFAP.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49

1. ABERTURA DA REUNIÃO: Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte e três minutos, na sala de reunião do Gabinete da Reitoria do IFAP em Macapá-AP, reuniram-se os membros deste Conselho Superior: Oséias Soares Ferreira, Hanna Patrícia da Silva Bezerra, Érika da Costa Bezerra – Representantes do Colégio de Dirigentes; Zigmundo A. de Paula, Marlon de Oliveira do Nascimento – Representantes dos Docentes; Adriana Barbosa Ribeiro, Michell dos Santos Fonseca – Representantes dos Técnicos Administrativos; Wilson Bruno Conceição Fernandes, Iessa da Silva Dias – Representantes dos Discentes; Rosana Tomazi - Representante de Entidade de Trabalhadores – CRQ VI Região. **1.1. Abertura pela Presidente do Conselho:** agradeceu a presença de todos desejando que a última reunião do Conselho seja significativa para todos. **1.2. Posse de novo membro do Conselho Superior:** Procedeu-se a leitura do Termo de Posse e foi empossado o membro suplente Hanna Bezerra que, após assinado o Termo de Posse, agradeceu a confiança a ela depositada. Em seguida, a Presidente justificou a atuação dos membros do Conselho que representam os seguimentos para os quais foram eleitos, sem autonomia para impor qualquer ideia individual, muito menos falar pelos outros, primando pela ética e postura necessárias e adequadas na análise dos processos, portando credibilidade e confiança, pois as matérias trazidas não são defesas pessoais ou visam a esse interesse, mas sim ao que é melhor para Instituição. **1.3. Verificação do Quórum Regimental:** A Presidente perguntou à Secretária se existia quórum e a mesma respondeu que sim. **1.4. Aprovação da pauta:** A Presidente apresentou a pauta, sendo solicitado pelos conselheiros as seguintes inserções: Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), Plano Anual de Ação de 2016 e os PPC's do Curso Técnico em Logística, na forma Integrada, modalidade Presencial e do Curso de Física, Campus Macapá. Após as inserções, a pauta foi aprovada. **2. EXPEDIENTE:** **2.1. Justificativa de ausência:** A Presidente perguntou à Secretaria se houve justificativa de ausência e foi informado que os seguintes conselheiros justificaram: Ricardo Portocarrero (MEC), Léo Serrão (Representante dos Egressos), Franciulli Araújo (Representante dos Docentes), Marianize Nazário e Ângela Utzig (Representantes do Colégio de Dirigentes), Misael (Representante dos Técnicos Administrativos), Marcos Danilo de Almeida (Representante Setor Público UEAP). **3. ORDEM DO DIA:** **3.1. ao 3.6. Apreciação e Homologação Ad Referendum dos Processos:** nº 23228.001210/2016-21 – Ato de Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, Regime Integral, Modalidade Presencial, do Campus Laranjal do Jari; nº 23228.001209/2016-05 - Ato de Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio, na Forma Proeja, Modalidade Presencial, do Campus Laranjal do Jari; nº 23228.001212/2016-11 - Ato de Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Florestas, na Forma Integrada, Regime Integral, Modalidade Presencial, do Campus Laranjal Do Jari; nº 23228.001234/2016-81 - Ato de Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos, na Forma Subsequente, do Campus Avançado de Oiapoque; nº 23228.001235/2016-25 - Ato de Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística, na Forma Subsequente, do Campus Avançado de Oiapoque; nº 23228.001236/2016-70 - Ato de Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Comércio Exterior, na Forma Subsequente, do Campus Avançado de Oiapoque; a Presidente solicitou que os itens 3.1 ao 3.6 fossem apreciados e aprovados *ad referendum* o ato de criação dos cursos, voltando estes na primeira reunião do Conselho em 2017 com seus respectivos PPC's; recomendando que sempre os PPC's tramitem junto ao processo. Parabenizou o campus Oiapoque pelo avanço, anunciando as trocas de servidores no campus e reconhecendo e agradecendo a atuação dos servidores que estiveram a frente do campus. Os atos de criação dos seis cursos foram aprovados por unanimidade. **3.7. Aprovação dos calendários dos campi Oiapoque,**

Amélia Utzig

Oséias

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

50 **Laranjal do Jari e Macapá 2017 – Conselheiro Hanna Bezerra.** A Presidente explanou que tudo
51 o que é discutido nas reuniões do Conselho, quer aprovando ou não os processos ou pareceres,
52 nunca se alteram documentos, mas se aprovam os processos após as discussões de mérito e
53 legalidade. As alterações pelas quais os processos sofrem nessas discussões não caracterizam
54 desrespeito os setores, mas respalda-se no que é melhor para o IFAP em questões legais. A relatora
55 informou que o calendário do *campus* Macapá foi encaminhado para parecer inicial da Coordenação
56 de Ensino Técnico, do Ensino Superior e foram tiradas as dúvidas quanto à quantidade de dias
57 letivos, de acordo com a legislação. Após, tanto a Coordenação de Ensino Superior quanto de
58 Ensino Técnico verificaram que o *campus* Macapá facultou algumas sextas-feiras, quando na
59 quinta-feira fosse feriado. No entanto, a PROEN recomendou que o *campus* retirasse esses pontos
60 facultativos, pois a sexta-feira seria presencial para o ensino técnico, informando que um dia
61 facultado deverá ser compensado posteriormente, causando prejuízo para o aluno, e considerou o
62 dia oito de dezembro letivo, ainda que o governo do estado faculte a sexta-feira. Recomendou ao
63 *campus* permanecer com aula normal, respeitando a portaria do MPOG e inserindo todas as
64 proposições feitas durante a reunião do Colégio de Dirigentes realizada com os Diretores dos
65 *campi*. Assim, a Presidente colocou o calendário reformulado pela PROEN para apreciação do
66 Conselho e foi provado por unanimidade sem o voto da Presidente. A relatora continuou acerca do
67 Calendário do *campus* Laranjal do Jari informando que foram realizados ajustes recomendados pela
68 PROEN, acrescidos os eventos locais e serão inseridos todas as proposições feitas durante a reunião
69 do Colégio de Dirigentes. Referente ao *campus* Oiapoque, este não respondeu às recomendações da
70 PROEN, assim, a relatora coloca o calendário para apreciação do Conselho, com todos os ajustes
71 recomendados. A Presidente recomendou que todos os setores respeitem os prazos de tramitação
72 dos documentos e que os *campi* tratem os envios de documento em tempo hábil. O calendário do
73 *campus* Oiapoque foi colocado para apreciação com os ajustes da PROEN e foi aprovado por
74 unanimidade. **3.8. Apresentação do Parecer nº 38/2016/CONSUP/IFAP - Processo:**
75 **23228.500467/2016-61 Proposta de Revogação da Resolução nº 047/2015 - Conselheira Rosana**
76 **Tomazi.** A conselheira relatora passou a leitura do texto destacando que o processo foi aberto e
77 constava da solicitação da Seção de Gerenciamento de Normas e Procedimentos Jurídicos ao
78 Gabinete da Reitora para revogação da Resolução nº 047, de 23/10/15, tendo por base o argumento
79 de que a mesma já não mais regulamenta as demandas referidas a contento; que a racionalização e
80 organização do arcabouço normativo da referida autarquia se faz necessário e para que se discuta
81 uma nova proposta para a fixação de critérios e valores para a concessão de pagamento de
82 gratificação por encargo de curso e concurso no âmbito interno do IFAP. Constam critérios,
83 disposições gerais e tabelas de valores referentes às atuações instrutórias de cursos e concursos da
84 Resolução Nº 47/2014/CONSUP/IFAP, de 23/11/15 e a proposta da nova minuta de resolução, que
85 fixa critérios e valores para a concessão do pagamento da gratificação por encargo de curso e
86 concurso (GECC), no âmbito IFAP, com base na Lei 8.112/90 e no Decreto 6.114/07, acompanhado
87 do pedido de revogação da resolução da Resolução nº 047/2015. Solicitou que a demanda seja
88 atendida aprovando a Proposta de Revogação da Resolução nº 047/2015 bem como da nova minuta
89 da resolução que regulamenta a Gratificação por Encargo de Curso e Concurso do IFAP. A
90 Presidente colocou o parecer para votação do Conselho que o aprovou sem ressalvas e por
91 unanimidade. **3.9. Apresentação do Parecer nº 48/2016/CONSUP/IFAP - Processo:**
92 **23228.000644/2016-12 Proposta de Resolução Regimento da Editora - Conselheira Rosana**
93 **Tomazi.** A conselheira passou a leitura do texto: o processo iniciou por meio do Memo nº.
94 113/2016/PROPESQ/IFAP, seguido das seguintes documentações: Portaria nº 352, da criação da
95 comissão de Elaboração do Regimento da Editora; convocação de reunião da comissão; Minuta do
96 Regimento; atas de reuniões e a proposta final do Regimento com as alterações sugeridas. Registrou
97 que a minuta estava estruturada em dois títulos e três capítulos, da seguinte forma: TÍTULO I - DA
98 INSTITUIÇÃO E SEUS FINS; CAPÍTULO I - DO CONSELHO EDITORIAL; CAPÍTULO II -

Amplujs

Beira

[Assinatura]

Rosana

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

99 DA DIRETORIA; CAPÍTULO III - DA EQUIPE EDITORIAL; TÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES
100 FINAIS E TRANSITÓRIAS. Explicou que seu voto foi fundamentado na Lei nº 10.753, que
101 institui a Política Nacional do Livro, com base nos seguintes pressupostos: Art. 1º que institui a
102 Política Nacional do Livro, mediante as seguintes diretrizes: I - assegurar ao cidadão o pleno
103 exercício do direito de acesso e uso do livro; II - o livro é o meio principal e insubstituível da
104 difusão da cultura e transmissão do conhecimento, do fomento à **pesquisa social e científica**, da
105 conservação do patrimônio nacional, da transformação e aperfeiçoamento social e da melhoria da
106 qualidade de vida; III - fomentar e apoiar a produção, a edição, a difusão, a distribuição e a
107 comercialização do livro; IV - estimular a produção intelectual dos escritores e autores brasileiros,
108 tanto de obras científicas como culturais; V - promover e incentivar o hábito da leitura; VI -
109 propiciar os meios para fazer do Brasil um grande centro editorial; VII - competir no mercado
110 internacional de livros, ampliando a exportação de livros nacionais; VIII - apoiar a livre circulação
111 do livro no País; IX - capacitar a população para o uso do livro como fator fundamental para seu
112 progresso econômico, político, social e promover a justa distribuição do saber e da renda; X -
113 instalar e ampliar no País livrarias, bibliotecas e pontos de venda de livro; XI - propiciar aos
114 autores, editores, distribuidores e livreiros as condições necessárias ao cumprimento do disposto
115 nesta Lei; XII - assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura. Em referência aos
116 artigos supracitados, manifestou-se a favor da aprovação do Regimento da Editora denominada
117 EDIFAP com ressalva no Capítulo III, inserindo nova redação e submeteu o processo a apreciação e
118 deliberação do Conselho. A Presidente solicitou ajustes ao parecer, destacando as necessidades da
119 reelaboração da minuta da resolução, mas de acordo com as condições do IFAP, ressaltando a
120 importância da implantação e funcionamento da editora e da publicação da resolução. A Conselheira
121 Érika expôs sua dúvida quanto a demanda advindas dos outros setores para publicação de livros,
122 pois o parecer deveria abordar, explicitamente, a questão das publicações científicas. A relatora
123 explanou que em 2015 tinham um orçamento de R\$ 10.000,00 para a editora e a ideia inicial era
124 fazer um processo de licitação para que uma gráfica fizesse a publicação dos anais, artigos
125 científicos dos alunos da pós-graduação, mas enfatiza que as demais demandas serão aceitas para
126 publicação. A Presidente propôs que a editora priorize publicações de cunho científico dentro da
127 expertise do Instituto, mas não feche as portas para qualquer publicação de interesse da Instituição
128 nas áreas de pesquisa, ensino e extensão. A Conselheira Adriana mencionou que as tramitações on-
129 line estão em alta e que as publicações impressas tem diminuído. A relatora destacou que a
130 tramitação do livro digital requer uma outra logística, com nova regulamentação. A Conselheira
131 Érika enfatizou que a editora tem que alcançar as publicações on-line. A Presidente expôs que não
132 há necessidade de outra regulamentação para a publicação digital e propôs a inclusão de texto com
133 editoriais específicos que deveriam surgir, não fazendo de forma limitada ou fechada, para que
134 quando houvesse necessidade de se publicar algo não fosse preciso fazer nova resolução. Dessa
135 forma, tudo deveria ficar ajustado nessa Resolução, prevendo tanto as formas impressas quanto a
136 on-line. A relatora sugeriu que voltasse a essa discussão na próxima reunião. A Presidente
137 argumentou que não haveria essa necessidade de voltar, mas ajustar em que plataforma deveriam
138 ser conduzidas as publicações. A Conselheira Érika Bezerra solicitou, ainda, a inclusão de critérios
139 de acessibilidade às publicações, devendo inserir à minuta, os quesitos de publicações com
140 acessibilidade. A Presidente solicitou as adequações do texto com inserções das duas informações:
141 impressa e em formato digital; publicação com critérios de acessibilidade e a referências ao ensino,
142 pesquisa e extensão. A Presidente colocou o Parecer para aprovação com as seguintes inserções:
143 acrescentar ao texto as especificações da listagem de profissionais desde que tenha essa
144 possibilidade, sem que interfira na existência da equipe editorial; os acréscimos nos lugares devidos
145 dentro da regulamentação da plataforma presencial e digital; a questão de retratar os aspectos do
146 ensino pesquisa e extensão. Após, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.10. Apresentação do**
147 **Parecer nº 90/2016/CONSUP/IFAP - Processo: 23228.000997/2016-12 Proposta de Resolução**

Angela ufjs

Érika

Manuela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

148 **das Coordenações de Registro Escolar, Registro Acadêmico e Central de atendimento ao aluno**
149 **- Conselheira Rosana Tomazi.** A Presidente argumentou que não poderia aprovar uma resolução
150 para apenas um campus. Sugeriu que o processo retornasse à Secretaria do CONSUP antes de ser
151 exposto aos conselheiros e em seguida, a Secretaria despacharia a PROEN e este aos campi para,
152 em conjunto, todos, sem exceções, colaborem na elaboração da proposta de resolução, elegendo
153 uma representação em cada campus. Após, o processo retornaria na primeira reunião do CONSUP
154 de 2017, com uma proposta no âmbito do IFAP, pensando num documento único capaz de
155 contemplar as especificidades de cada campus. Recomendou que os diretores gerais sempre
156 conversem com seus pares acerca de suas demandas, para que não haja discrepâncias de um campus
157 para o outro, apesar de suas especificidades, considerando que há abordagens que podem ações
158 iguais nos campi. A Conselheira Adriana solicitou atenção quando da elaboração da resolução em
159 virtude de processos diferentes: registro escolar ser integrado e registro acadêmico ser nível
160 superior. Presidente recomendou sempre a observação ao Regimento Interno do IFAP. O
161 Conselheiro Oséias concordou com o retorno do processo para inclusão dos campi, revendo as
162 especificidades. A Conselheira Iessa pontuou a questão do ensino superior de jubramento e que ao
163 final do primeiro semestre de 2017 isso ocorrerá, havendo uma necessidade de rever a
164 regulamentação do ensino superior que trata dessa questão, porque ao final do primeiro semestre
165 haverá tais casos e dessa forma se tentará uma forma de amparar esses alunos. A Presidente
166 solicitou à PROEN para agilizar esse processo de revisão para que o IFAP não perca alunos, isso
167 não está significando aprovar aluno de qualquer jeito, ao contrário, não se conceberia assistir que
168 em uma turma de cem alunos, 70% destes sejam reprovados, quer seja pela matriz do curso ou por
169 outros motivos, causando preocupação. Lembrou que o conselho de classe é soberano desde que as
170 decisões deste estejam respaldadas na legalidade e na justiça, visando sempre não prejudicar os
171 alunos, buscando sempre ouvir cada caso. A Conselheira Hanna mencionou ter recebido um
172 processo enviado do Campus Macapá à PROEN acerca de jubramento de alunos, solicitando
173 providências, sendo que não há nenhuma instrução no processo, mas no seu entendimento, cabe ao
174 campus essa informações. No entanto, reuniu com Diretor de Graduação, inserindo orientações para
175 essa situação específica e após encaminhou ao campus, que ainda não se manifestou, sendo que é
176 uma responsabilidade pedagógica do campus solucionar essa demanda. Mencionou, ainda, a que a
177 regulamentação não amarra o jubramento, mas o período será de acordo com o PPC do curso, a
178 exemplo do PPC do Curso de Informática que dará o dobro de tempo de Física; o de Química dará a
179 metade do tempo de integralização do curso. Observou que no curso de Química essa questão é
180 reincidente. A Presidente sugeriu trazer todos os campi para discussão com a intenção de começar o
181 ano letivo com esse ponto devidamente ajustado. **3.11. Apresentação do Parecer nº**
182 **37/2016/CONSUP/IFAP - Processo: 23228.000026/2016-64 PPC Curso Técnico em Logística,**
183 **na forma Integrada, modalidade Presencial - Conselheira Rosana Tomazi.** A conselheira
184 passou a leitura do texto descrevendo que o processo foi deflagrado pelo Memo. CS – DIREN
185 09/2016, seguido da criação da comissão por meio da Portaria nº. 007, para Elaboração do Projeto
186 Pedagógico do Curso Técnico em Logística, na forma integrada na modalidade presencial, com
187 plano contendo a seguinte estrutura: justificativa; objetivos; requisitos de acesso; perfil profissional
188 de conclusão; organização curricular; prática profissional; critérios de aproveitamento de
189 conhecimento e de experiências anteriores; critérios de avaliação; biblioteca, instalações e
190 equipamentos; pessoal docente e técnico administrativo; certificados e diplomas; referências e
191 anexos; e que por meio da Resolução nº. 02, o Curso Técnico em Logística teve aprovação *ad*
192 *referendum* pelo Conselho Superior do IFAP, autorizando o Ato de Criação e Funcionamento do
193 Curso de Logística na Forma Integrada, Modalidade Presencial, seguindo os demais trâmites
194 internos, sendo revisado e alterado a partir das orientações da PROEN, as quais foram atendidas,
195 obtendo despacho favorável à aprovação do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Logística, com
196 deliberação para as providências quanto ao envio de aprovação pelo Conselho Superior. Assim, a

Amáb. ufap

Seus.

J. Tomazi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

197 conselheira verificou que o processo estava de acordo com os parâmetros para elaboração do Plano
198 de Curso Técnico e adequado às prerrogativas legais e votou favorável à aprovação do Plano de
199 Curso Técnico em Logística, na forma Integrada, modalidade presencial do *campus* Santana. O
200 Conselheiro Marlon agradeceu o parecer da Relatora, destacando que o curso tramita no seu
201 primeiro ano, integral, também começando com integral no *campus* Santana, não só em Logística,
202 mas Marketing, Comércio Exterior e Publicidade já abrindo novo eixo naquele *campus*. A
203 Conselheira Adriana expôs uma dúvida se as atividades que estão posta como pesquisa e extensão
204 para aos alunos, avaliando-as a partir da primeira experiência, as atividades de pesquisas e extensão
205 iam se incorporando ao longo do ano e os setores Seção de Ger. Assist. ao Estudante e NAPNE
206 ficaram responsáveis por algumas delas, interessante seria se essas atividades estivessem sob
207 responsabilidade do docente, em virtude da carga horária ser grande ou ver quais medidas tomar,
208 como será a logística, pois com o crescimento dos cursos a demanda é maior. A Presidente
209 argumenta que esses pontos não entrariam no PPC, por ser abrangente, mas no plano de ensino,
210 deixando tácito no PPC como se dará. No caso específico das atividades desportivas, o IFAP possui
211 um corpo de professores que conseguirão realizar esse trabalho, por possuir uma carga horária
212 diminuta. A Conselheira Érika citou o plano individual de trabalho, que contem a carga horária
213 docente aprovada, e da meta prevista no PNE que trata da curricularização da extensão, amplamente
214 discutida FORPROEXT do Distrito Federal, essa meta é específica para o ensino superior e a
215 PROEXT fez proposta, com formas e critérios que serão trabalhos, e ainda fez solicitação para
216 alcance para o ensino técnico, estudando a realidade dos institutos federais. A Presidente mencionou
217 que ao entrar na extensão em 2011 já se vinha tentando formatar isso, o que é muito válido, e essa
218 curricularização precisa adentrar no PPC, como será feita: plano de ensino. A Conselheira Hanna
219 explanou quanto à operacionalização, cada *campus* tem esse critério, a exemplo do *campus* Santana,
220 há as atividades de reforço em dois dias da semana, em salas específicas e atividades de pesquisa e
221 extensão eram com os professores, com projetos pré-determinado. A relatora argumentou que o
222 coordenador do curso tem parcela de responsabilidade devendo reunir com professores e criando
223 propostas específicas para aquele curso, respeitando sua peculiaridade; observando que na semana
224 de provas os alunos precisam ficar com tardes livres para estudar; com um olhar para a questão
225 física do aluno. A Presidente ponderou que caberá à PROEN acompanhar a execução do plano
226 docente, pois isso diminuirá muito essas questões, o planejamento adequado minimiza ou elimina
227 muitas situações indesejadas e que as reuniões de pais são ideais para explicar situações e sanar
228 dúvidas das ações dos *campi* e atividades dos discentes. A Conselheira Adriana citou sua
229 preocupação com a questão “integrado”, ou seja, menores de 18 anos, onde há necessidade dos
230 avisos de atividades, observando os casos de alunos que praticarão e os que não praticarão
231 atividades, e com estes o que será executado, cientificando os pais da situação, respaldando o
232 Instituto. Após as considerações apontadas pelos conselheiros, A presidente colocou o Parecer para
233 apreciação e foi aprovado por unanimidade. **3.12. Apresentação do Parecer nº**
234 **58/2016/CONSUP/IFAP - Processo: 23228.001033/2016-83 Regimento Interno da Comissão**
235 **Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito do Instituto Federal do Amapá -**
236 **Conselheira Ângela Utzig.** O parecer foi lido pela Conselheira Hanna Bezerra. A Conselheira
237 passou a leitura do texto informando que o processo foi deflagrado pelo Memº n. 109/2016, seguido
238 de solicitação de pedido de expedição de Portaria para formar Comissão Permanente de Avaliação
239 de Documentos do IFAP, resultando na Portaria IFAP/GAB. Justificando que a necessidade de
240 formar a presente Comissão, decorre da Lei n. 8.159, a qual dispõe sobre a Política Nacional de
241 Arquivos Públicos e Privados, regulamentada pelo Decreto Federal n. 4.073, e que a necessidade de
242 constituição da CPAD vem expressa no artigo 18 do mencionado Decreto, o que resultou na
243 expedição da Portaria IFAP/GAB n. 1.562, cuja equipe apresentou a minuta composta das seguintes
244 partes: CAPÍTULO I – Das disposições preliminares; CAPÍTULO II - Da Competência da
245 Comissão Permanente de Avaliação de Documentos; CAPÍTULO III – Da Composição da CPAD;

Angela Utzig

Beza

Hanna

J. Bezerra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

246 CAPÍTULO IV – Das atribuições do Presidente, do Vice-Presidente, do Secretário, das
247 competências dos membros efetivos e das subcomissões de avaliação de documentos; CAPÍTULO
248 V – Da Organização e do funcionamento e CAPÍTULO VI – Das disposições gerais. Destacou,
249 ainda, a importância da constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no
250 âmbito do IFAP, pois a gestão documental do IFAP conta com duas tabelas: a de temporalidade de
251 documentos da atividade-fim e a tabela de temporalidade de documentos da atividade-meio e são
252 esses dois documentos, produzidos pela CPAD, para utilização no âmbito do IFAP que norteiam a
253 organização do arquivo e “autoriza” a eliminação de documentos, guardadas as limitações advindas
254 da própria LAI. Destacou que a gestão documental proporcionada pelas Tabelas de Temporalidade e
255 Destinação de Documentos - TTD possibilita a correta avaliação documental, a considerar que tais
256 tabelas definem prazos de arquivamento e regulam a destinação final da documentação interna e
257 externa e a eliminação de documentos segue, necessariamente, os trâmites estabelecidos pela
258 Resolução CONARQ n. 40, de 2014, vinculado ao Arquivo Nacional da Casa Civil da Presidência
259 da República. Ressaltou que, após efetivar a eliminação, os órgãos e entidades deverão elaborar o
260 Termo de Eliminação de Documentos, cujo objetivo é registrar as informações relativas ao ato de
261 eliminação, disso não gerando obrigação de dar publicidade em periódico oficial, devendo constar
262 em Boletim de Serviço no âmbito do IFAP e no site cientificando a população de que a eliminação
263 foi efetivada e que a eliminação de documentos do arquivo do IFAP deverá, após autorizada, ser
264 efetivada por meio de fragmentação manual ou mecânica associada a mecanismos próprios de
265 descaracterização irreversível (pulverização, desmagnetização ou reformatação), sem prejuízo da
266 preservação do meio ambiente e da sustentabilidade, além disso, a eliminação dos documentos no
267 âmbito do IFAP, após autorizada pelo CONARQ ou outro órgão que venha a fazer as vezes, deverá,
268 obrigatoriamente, ocorrer com a supervisão do Departamento de Expedientes da Reitoria,
269 responsável para acompanhar o procedimento. Detalhou que a regulamentação é para todo o
270 Instituto, com representatnte em cada campus, como instrumento de controle, para garantir a
271 organização interna. O Parecer foi colocado para apreciação do Conselho e aprovado por
272 unanimidade. A Presidente orientou que os pareceres precisam chegar uma semana antes ao e-mail
273 do CONSUP e devem ser enviados aos demais conselheiros três dias antes da reunião para que
274 tomem ciência, autorizando a recusa de processos sem atenção a esse procedimento, observando
275 casos essenciais e que os processos sem PPC não entrarão em pauta. Reiterou a solicitação aos
276 membros do colégio de dirigentes, das unidades dos campi, que enviem seus planos de ação 2016
27 para montagem do relatório final. **3.13. Apresentação Processo: 23228.000590/2016-87 - PPC do**
278 **Curso de Física, Campus Macapá - Conselheiro Marlon Oliveira.** O parecer foi lido pelo
279 Conselheiro abordando que o PPC Licenciatura em Física esteve na 20ª RO do CONSUP e com
280 ressalva voltou para apreciação. Citou que o Conselheiro Franciulli emitiu Parecer e manifestou
281 haver desacordo no trâmite normal do processo em alguns momentos, que todas as solicitações da
282 PROEN foram atendidas estando o PPC de acordo com a legislação vigente e que à época o relator
283 votou pela aprovação do PPC de Licenciatura em Física, mas que não foi aprovado pelo CONSUP
284 após longa discussão, ponderações e orientações e, por meio de despacho, foi devolvido a PROEN
285 para as reformulações destacadas na ata 20ª Reunião Ordinária do CONSUP. O Pró-Reitor da
286 PROEN despachou ao Diretor de Graduação para análise, parecer técnico e as modificações
287 necessárias a partir das diretrizes vigentes, devido a não aprovação, sendo anexada a ata da reunião.
288 Após, houve a manifestação da Coordenação de Políticas de Graduação por meio do Parecer
289 08/2016, destacando que ao analisar a ata, verificou que o relator questiona os trâmites do processo,
290 pois não havia documentos da PROEN solicitando ajustes ao PPC mas ressalta que a Coordenação
291 de Políticas de Graduação reuniu com membros da comissão de elaboração de PPC para as devidas
292 orientações de ajustes e cita a ata, que consta às fls. 151 do processo, que deu origem à nova versão
293 do PPC, às fls 152 a 260, e, no mesmo parecer, o coordenador salienta que o conteúdo do PPC não
294 foi questionado pelo Conselheiro Franciulli, concluindo que o processo seguiu os trâmites normais,

Amílcar

Reitor

Marlon Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

295 respeitando todas as normas do andamento do trâmite processual e o óbice que forma mencionado
296 pelo Conselheiro não é fator de impedimento para sua aprovação pelo nobre Conselho. O
297 Conselheiro Marlon Oliveira, face às colocações observou que não ficou claro quais seriam as
298 necessidades de ajustes no referido PPC, nem no parecer do Conselheiro Franciulli e nem na ata da
299 reunião do CONSUP, desta forma votou pela aprovação com ressalva e recomenda a aprovação
300 pelos demais conselheiros solicitando que os ajustes sejam esclarecidos pelo Conselho. O relator
301 informou que durante a reunião se debateu muito sobre o processo mas o debate não foi descrito
302 integralmente na ata e assim o processo voltou a PROEN que, parece, não teve uma clareza dos
303 ajustes, em virtude disso, o Conselheiro convocou os servidores Willian e Gilmar para que, junto
304 com os Conselheiros Oséias e Rosana, os quais fizeram a maioria das ponderações, reiterem quais
305 as reformulações deverão constar no processo. A Conselheira Rosana solicitou que no primeiro
306 semestre seja necessário fazer o nivelamento para os alunos que iniciam o Curso de Física para
307 terem uma preparação maior em relação à física básica e à matemática básica. Willian justificou à
308 Conselheira a questão de incluir no PPC, primeiro semestre, uma componente, feito em forma de
309 curso FIC, no contra turno. A Conselheira solicitou ao Willian que inserisse no texto para que
310 ficasse amarrado e o aluno soubesse que existe a possibilidade de ter o nivelamento e assim quando
311 o aluno analisar o PPC verificaria que há essa possibilidade, como uma estratégia de permanência.
312 Outras disciplinas também seguiriam Filosofia, Sociologia, organização de eventos, além da semana
313 acadêmica e da normativa que o ensino coloca. A Presidente destacou que isso tem que está previsto
314 no PPC, se não for previsto não há como cobrar, pois recebemos alunos, mas o problema não é
315 finalizar cursos, mas finalizar também as licenciaturas em física, química, matemática e não
316 ficarmos olhando para situações e dizer que não há base, isso não ajuda o aluno a permanecer e
317 concluir. Ponderou como alternativa os cursos de nivelamento e para caracterizar como atividade de
318 extensão, atenderia alunos do instituto e externos, como atividades de reforço e ensino. Ressaltou
319 que leu a matéria, mas não o texto da aprovação da reforma do ensino médio, pois até onde leu a
320 divulgação está sendo de que essas matérias foram efetivamente excluídas: sociologia, filosofia,
321 artes, educação física; é um texto base mas passará por aprovação, comentou isso para que tenham
322 ciência dos fatos e a equipe que elaborou o PPC, precisa acompanhar a votação acerca dessa
323 matéria e verificando a veracidade dos fatos. O Conselheiro Oséias destacou que, na reunião em que
324 representava a Conselheira Marianise, na leitura do texto que foi apresentado, no documento em si,
325 sentiu falta de alguns componentes didáticos, questionou o professor Pedro, e este informou que
326 aquela ementa não seguia a resolução que havia sido aprovada da grade de licenciatura comum a
327 todos os campi, mas o Willian explicou que está adequada, conforme regulamentação, embora
328 enquanto professor tenha as suas divergências pessoais, mas se é uma regulamentação acata a
329 determinação e seus questionamentos foram supridos. A Presidente reforçou que o nivelamento
330 funciona, pois em sua experiência nos cursos que já ministrou onde os alunos tinham dificuldades
331 textuais, os avanços foram consideráveis. A Conselheira Rosana lembrou que solicitou na reunião,
332 como revisão da Matemática, que a disciplina Cálculo I fosse colocada como componente porque o
333 Instituto tem um quadro docente de Matemática e eles necessitam fazer uma previsão de carga
334 horária, mas como agora se tem a questão do PIT do plano de trabalho, pode-se fazer um trabalho
335 de reforço/nivelamento. A Presidente observou que, neste caso, deveria entrar como atividade
336 docente e carga horária do professor deveria prever, para que, no final do curso, após demanda de
337 esforços e recursos, não concluam poucos alunos; essas informações devem conter no texto do PPC,
338 lembrando que o processo voltará à PROEN para as alterações. A Conselheira Hanna questionou
339 acerca de pré-requisito e do jubramento, observando que a regulamentação diz que o PPC é quem
340 prevê, ainda que não tenha a obrigatoriedade de ter o jubramento, durante a revisão observar estes
341 pontos também. O Conselheiro Zigmundo expôs que quando se aborda pré-requisito, no caso em
342 questão matemática, muitas vezes a equipe pedagógica pensa que o curso FIC resolverá o problema,
343 mas não resolve, ajuda. O curso FIC deverá ser feito em várias etapas e se o aluno não compreender

Amab Utz

Beus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

344 a ideia no início do ano, posteriormente, com as dificuldades que os alunos enfrentarão no decorrer
345 do ano, os FIC's serão melhores aproveitados. Willian destacou o importante papel do NDE (núcleo
346 docente estruturante) como agente no acompanhamento do curso. A Conselheira Érika considerou
347 acerca dos cursos FIC que podem ter da carga horária mínima de 8 hs, mas também ser abrangentes,
348 é uma questão do planejamento continuado e não apenas pontual, não necessariamente com os
349 profissionais da área-fim, mas com a importância de se ter essa transdisciplinaridade com relação a
350 linguagem, didática, informática, fazendo suporte com softwares específicos, para o auxílio do
351 aprendizado do conteúdo de exatas, percebendo, com isso, a falta de um planejamento na
352 elaboração do curso FIC para que se consiga de fato concretizar o objetivo que é dar esse reforço
353 para os discentes. A Presidente colocou o parecer do Curso de Licenciatura em Física para
354 apreciação para que sejam feitas as devidas alterações no texto e que retornem à Secretaria do
355 CONSUP para apreciação antes da próxima reunião. O parecer foi aprovado por unanimidade.

356 **3.14. Apresentação do Parecer nº 63/2016/CONSUP/IFAP - Processo: 23228.000538/2016-21 -**
357 **Plano Anual de Ação de 2016 - Conselheira: Ângela Utzig.** O parecer foi lido pela Conselheira
358 Hanna Bezerra. A Conselheira passou a leitura do texto: os autos foram inaugurados com o Memº
359 PRODIN N. 47/2016, seguido da execução orçamentária e financeira posição 2016.1. A Lei de
360 Orçamento Anual para 2016, previu R\$ 51.883.277,00 (*cinquenta e um milhões, oitocentos e*
361 *oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais*) de recursos orçamentários para o IFAP, incluindo
362 gastos com folha de pagamento e demais encargos de pessoal, conforme as ações planejadas pelas
363 unidades do IFAP para 2016: DIGEP R\$ 5.853.824,00; DTI R\$ 161.376,04; PROAD R\$
364 3.855.984,72; PRODIN R\$ 115.291,71; PROPESQ R\$ 539.720,69; PROEN R\$ 328.743,81;
365 PROEXT R\$ 476.22,42; RELAÇÕES INTERNACIONAIS R\$ 130.546,00; Campus LARANJAL
366 DO JARI R\$ 3.433.383,73; Campus SANTANA R\$ 2.090.760,19; Campus MACAPÁ R\$
367 6.884.615,18; Campus Avançado OIAPOQUE R\$ 900.000,00; Campus PORTO GRANDE R\$
368 2.033.492,36. Trata-se de planejamento de ações para desenvolver em 2016 pelas unidades,
369 consoante os recursos orçamentários da LOA. Com os cortes orçamentários experimentados, tais
370 ações foram redimensionadas e efetivamente executados nos limites remanescentes, cujo resultados
371 constarão no Relatório de Gestão de 2016. O Parecer foi colocado para aprovação do Conselho. A
372 Presidente ressaltou que conversou com todos os campi nas mobilizações da reitoria, o que tem sido
373 fundamental, estabelecendo uma relação de confiança entre a gestora, os alunos e todos os setores.
374 No campus Macapá a representação dos alunos está sendo muito boa. Solicitou aos conselheiros
375 que sejam disseminadores de informações pontuais e fidedignas. Informou que a direção do DEIC,
376 encaminhou o resumo das ações da reitoria itinerante e que cada um seja multiplicador dessas
377 informações, otimizando como as pessoas veem os campi, especialmente as direções gerais dos
378 campi, pois essa visão reflete a gestão. Recomendou que cada campus deveria encaminhar para a
379 agenda da assessoria de comunicação como está se dando os resultados e avanços do campus. Após
380 essas colocações, o Parecer foi aprovado por unanimidade. A Presidente informou aos conselheiros
381 que será enviado e-mail com as datas das reuniões ordinárias e, em virtude das reuniões do CONIF
382 serem mensais e ocorrer no final de semana, as reuniões do CONSUP acontecerão sempre nas
383 segundas-feiras, às 15 horas. Se houver alteração na agenda, será informada a todos. A Conselheira
384 Adriana agradeceu por fazer parte do Conselho e informou que foi aprovada da Universidade
385 Federal de Santa Catarina e ficará ausente do Conselho, pedindo que o conselheiro suplente assumia
386 a cadeira, agradecendo as orientações que recebeu da reitora nesse período, tendo muito orgulho de
387 está no campo da educação. **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:** A Presidente agradeceu a todos pela
388 paciência e pelo compromisso que possuem, pedindo que cada membro realize o melhor em 2017,
389 fazendo o que realmente tem que ser feito, com postura, isso não quer dizer ser grosseiro, mas
390 profissional, com tranquilidade e paz. Que não se repitam os mesmos erros, que os processos se
391 aperfeiçoem e que 2017 seja maravilhoso para todos. Mencionou que se reunirá com Silmara para
392 pensarem na agenda da Reitora e no blog, onde todos saberão, passo a passo, suas atuações.

Ângela Utzig

Reitor

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

393 profissionais, tendo acesso a essa agenda e podendo divulgá-los. **5. ENCERRAMENTO DA**
394 **REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 12h horas. E,
395 para contar, eu, secretária, lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos
396 participantes da reunião.
397

Presidente:

Marialva do Socorro Ramalha de Oliveira de Almeida

Marialva de Almeida

Secretária

Elicete Vasconcelos Façanha Lima

Elicete Vasconcelos Façanha Lima

Participantes:

Érika da Costa Bezerra

Rosana Tomazi

Rosana Tomazi

Wilson Bruno C. Fernandes

Wilson Bruno C. Fernandes

Marlon de Oliveira do Nascimento

Marlon de Oliveira do Nascimento

Iessa da Silva Dias

Iessa da Silva Dias

Michell dos Santos Fonseca

Michell dos Santos Fonseca

Hanna Patrícia da Silva Bezerra

Hanna Patrícia da Silva Bezerra

Oscías Soares Ferreira

Adriana Barbosa Ribeiro

Zigmundo A. de Paula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSUP

14º Reunião Extraordinária do Conselho Superior /IFAP.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2016.

Data: 20/11/2016

Hora: 9h00

Local: Sala de Reunião Gabinete/Reitoria

LISTA DE PRESENÇA

Membros	Assinaturas
Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida - Presidente	Marialva de Almeida
Adriana Barbosa Ribeiro - Titular	Adriana B. Ribeiro
Alan Rodrigues da Silva - Titular	
Ana Isabel Romano Gibson Silva - Titular	
Ângela Irene Farias de Araújo - Titular	
Érika da Costa Bezerra - Titular	Érika da Costa Bezerra
Giselle Paulino Lopes Fonseca - Titular	
Jessa da Silva Dias - Titular	Jessa da Silva Dias
Jorel Duarte Fagundes - Titular	
Léo Serrão Barbosa - Titular	
Manoel José Magalhães da Silva - Suplente	
Marlon Oliveira do Nascimento - Titular	Marlon do Nascimento
Michell dos Santos Fonseca - Suplente	Michell Fonseca
Robenize Jucá - Suplente	
Rosana Tomazi - Titular	Tomazi
Silvia Pantoja - Titular	
Suélen Félix Pereira	
Wilson Bruno C. Fernandes - Titular	Wilson Bruno C. Fernandes
Zigmundo A. de Paula	Zigmundo A. de Paula
Harma Patrícia da Silva Bezerra	Harma Bezerra
Opéias Soares Ferreira	